Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 24/ 2018

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, requerem a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, se já foi autorizado o serviço de extensão de rede de iluminação pública na comunidade de Massangano, e qual a previsão de início da execução.

Sala das Sessões 02 de Fevereiro de 2018

ANA MARIA FERREIRA PROENÇA – PSB

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA – PSD

JOSE GONÇALVES OSÓRIO FILHO – AVANTE